



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. PESSOA JURÍDICA: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 19.394.342/0001-61, com valor Global: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Mata Grande/AL, 20 de abril de 2023.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da
prefeitura municipal em

20/abril/2023